

DECRETO Nº 91/2023.

Republicado por incorreção.

ESTABELECE O RECESSO NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ/PB.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 81, VIII da Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO as festividades de final de ano, como o Natal e Réveillon, período em que o fluxo de atendimento nas repartições públicas diminuem devido à baixa procura da população;

CONSIDERANDO que o art. 251, do Estatuto dos Servidores Municipais dispõe que *“nos dias úteis, só por determinação do Prefeito poderão deixar de funcionar as repartições municipais”*;

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído o recesso administrativo no âmbito da Administração Pública do Município de Caaporã/PB, vinculada ao Poder Executivo, no período de 26 de dezembro de 2023 a 12 de janeiro de 2024.

Art. 2º No período de recesso de que trata o artigo anterior fica assegurada a continuidade dos serviços públicos essenciais inerentes a limpeza urbana e vigilância municipal a cargo da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos, de saúde promovidos pela Secretaria Municipal de Saúde e de assistência social ofertados pela Secretaria de Desenvolvimento Humano, como também a Secretaria de Educação para os processos de renovação e novas matrículas nas escolares.

Art. 3º. Além dos serviços descritos como essenciais no art. 2º, deverá o servidor público municipal se apresentar na repartição pública em que exerce suas atividades, caso seja convocado por seu superior hierárquico no período de recesso.

Art. 4º - Após o término do recesso de que trata o presente Decreto, deverá o servidor se apresentar no local de desempenho de suas atividades sem a necessidade de prévia notificação, sob pena de aplicação das penalidades descritas no Estatuto dos Servidores do Município de Caaporã/PB.

ART. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 18 de dezembro de 2023.



CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
PREFEITO



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 07D2-0462-7C8D-59AE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO (CPF 908.XXX.XXX-82) em 21/12/2023 13:24:08 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caapora.1doc.com.br/verificacao/07D2-0462-7C8D-59AE>